



VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Logística

Coordenação de Licitação e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 1/2024/2024/COLIC/CGLOG/DIAD/VPR

Processo nº 00300.000451/2024-48

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SECRETARIADO COM EXECUÇÃO REALIZADA MEDIANTE ALOCAÇÃO PELA CONTRATADA DE EMPREGADOS COM OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E SECRETÁRIO EXECUTIVO II, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, POR MEIO DE APLICAÇÃO WEB E APLICATIVO MOBILE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA AMAZONAS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CONTRATO Nº 001/2024

A União, por intermédio da Vice-Presidência da República - VPR, com sede no Anexo II, Térreo, Ala B, do Palácio do Planalto, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/0001-71, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor de Administração substituto da Vice-Presidência da República, Sr. Maurílio Costa dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, e a empresa AMAZONAS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.672.233/0001-42,

sediada à Av. Otavio Braga de Mesquita, nº 634, sala 01, Vila Florida, Guarulhos/SP, CEP 07.191-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Tarcilia Ericeira Silva, residente e domiciliada na Unidade 101, Rua 09, Casa 64, Cidade Operária, São Luís/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00300.000451/2024-48, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2024, objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única– O prazo de vigência fica prorrogado até 13 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 18 (dezoito) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 656.892,48 (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), correrão à conta do PTRES: 04.122.0032.2000.0001; Natureza da Despesa: 339000 e Nota de Empenho: 2024NE000057.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Administração - Substituto

TARCILIA ERICEIRA SILVA
Representante Legal
Amazonas Serviços de Limpeza e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **AMAZONAS LTDA registrado(a) civilmente como TARCILIA ERICIERA SILVA, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a) substituto(a)**, em 02/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5857132** e o código CRC **28AB4A27** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0